A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 32/12

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de **Placa Comemorativa** do **Jubileu** de **Diamante** do **Rotary Club** de **São Vicente.**
Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa do Jubileu de Diamante do Rotary Club de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 11 de outubro de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 31/12
Proc. n.º 308/12 - ni

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
BX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www. camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.sp